



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PARA: GABINETE DO PREFEITO**

Venho através deste, solicitar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, pelo período de 04 (quatro) meses, tendo em vista que o Município não dispõe de tais profissionais, considerando o baixo valor levantado, solicito a realização da Dispensa de Licitação.

Após pesquisa de preços e análise dos orçamentos, sugerimos a contratação da Empresa **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 409, Centro, Palmital/Pr, o qual apresentou menor preço, conforme orçamentos em anexos, com o valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Santa Maria do Oeste, 10 de Setembro de 2019.

Valdir Cordeiro  
**Secretário Municipal de Planejamento**



# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 88/2019

Termo de Referência

FLS. Nº 03

Página:1

**Solicitação** \_\_\_\_\_  
Número Tipo Emitido em Quantidade de itens  
**88** **Contratação de Serviço** 10/09/2019 1

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_  
Código Nome Número  
279-8 VALDIR CORDEIRO 0/2019

**Local** \_\_\_\_\_  
Código Nome  
61 GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_  
Nome Forma  
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MENSALMENTE CONFORME

**Entrega** \_\_\_\_\_  
Local Prazo  
Dias

*Descrição:*

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009293	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS EM AREAS RURAIS URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR. PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.	UN	4,00	2.950,00	11.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>11.800,00</b>



## DM Engenharia e Planejamento Agropecuário

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 409 – Palmital – Paraná – 85.270-000  
(42) 9142-3250 (Vivo) ou (42) 9815-5098 (Tim) – email: utopia@bol.com.br

FLS. Nº 04

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	04	Meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais.	R\$ 2.950,00	R\$ 11.800,000

Santa Maria do Oeste/PR, 26 de agosto de 2019.

**DANIEL CUCEREVOI**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA: 70.422/D - PR  
Credenciamento INCRA: DWJX

**DM** DM PLANEJE BEM  
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO  
AGROPECUÁRIO LTDA.- ME  
**CNPJ 28.116.922/0001-88**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409  
Centro - 85270-000 Palmital Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	04	Meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais.	R\$ 3.150,00.	R\$ 12.600,00

Palmital/PR, 27 de agosto de 2019.

  
 CÂNDIDO B. FORTES NETO  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU-PR A 19496-4

**CÂNDIDO B. FORTES NETO**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU-PR A19496-4  
 Responsável Técnico

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento, de Serviços conforme descrição abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
01	04	Meses	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Topografia e Agrimensura diversas, em áreas rurais, urbanas e institucionais do Município de Santa Maria do Oeste/PR, para atender todas as demandas das Secretarias Municipais.	R\$ 3.100,00.	R\$ 12.400,00

Faxinal/PR, 27 de agosto de 2019.

**76.124.254/0001-83**

DESMECAL Construtora  
+ Incorporadora Ltda.

Av. Brasil, 128 - Centro  
FAXINAL - PR

*José Roberto Camacho*  
SECO-FERENTE

**DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

CNPJ: 76.124.254/0001-83

FLS Nº 04

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**DANIEL CUCEREVOI**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Palmital/PR, nascida em 23/12/1975, engenheiro agrônomo, portador do CPF nº. 925.118.729-00 e RG nº 6.446.404-3, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, neste município de Palmital/PR, CEP 85.270-000 e **MILENA BARCELLOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida no dia 10/04/1978, engenheira agrônoma, portadora do CPF nº. 023.889.009-05 e RG nº 6.675.126-0, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, sn, centro, Palmital/PR, CEP: 85.270-000, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** A sociedade girará sob o nome empresarial **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, e terá sua sede e foro à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 409, Centro, Palmital/PR, CEP 85.270-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
<b>DANIEL CUCEREVOI</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>MILENA BARCELLOS</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social será de:  
(CNAE: 7119-7/01) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA,  
(CNAE: 7490-1/03) SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL, EMISSÃO DE PROJETOS AGROPECUARIOS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTOS, EMISSÃO DE LAUDOS AGRONOMICOS, AMBIENTAIS JUDICIAIS, (CNAE: 8122-2/00) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS (DEDETIZAÇÃO).

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciará suas atividades em 28 de Junho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.  
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530317. NIRE: 41208608234.  
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da sociedade caberá ao sr. **DANIEL CUCEREVOI**, com os poderes e atribuições de administrar autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão ao administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios poderão de comum acordo fixar um retirada de pró-labore mensal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado o liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB N° 41208608234.  
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530317. NIRE: 41208608234.  
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Declara que esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como, de forma supletiva e no que forem aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

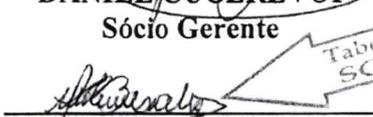
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Palmital/Pr., para o exercício e o cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente Instrumento em 01(uma) via.

Palmital/Pr, 28 de Junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL CUCEREVOI**  
Sócio Gerente

Tabelionato  
SCHON

  
\_\_\_\_\_  
**MILENA BARCELLOS**  
Sócia

Tabelionato  
SCHON



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.  
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530317. NIRE: 41208608234.  
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

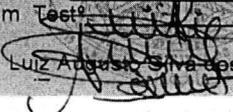


**TABELIONATO PALMITAL**, 1º OFÍCIO DE NOTAS E CARTÓRIO DE PROTESTO  
AVTE MORMINO SCHÖN - Tabalã / Rua XV de Novembro 826 - Centro - CEP 85.270-000 - Palmital - PR  
Fone: (42) 3657-1203 - E-mail: tabelionato@palmital.com.br / vete.125@hotmail.com

AyaZV.h6Zmf.7Cnrs. Controle: bwUsX.qnAZG  
Consulte esse Selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de  
**DANIEL CUCEREVOI (5314) e MILENA  
BARCELLOS (6863) 76524B** Dou fé

Palmital, 30 de junho de 2017 - 10:16:20h  
Em Teste da Verdade

  
Luiz Augusto Silva dos Santos

**Luiz Augusto Silva dos Santos**  
ESC. JURAMENTADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2017 17:27 SOB Nº 41208608234.  
PROTOCOLO: 173809600 DE 04/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702530317. NIRE: 41208608234.  
DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 28.116.922/0001-88  
**Razão Social:** DM PLANEJE BEM ENGENHARIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO  
**Endereço:** R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 409 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2019 a 19/09/2019

**Certificação Número:** 2019082104311088666469

Informação obtida em 05/09/2019 13:37:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.116.922/0001-88

Certidão nº: 182510002/2019

Expedição: 05/09/2019, às 11:51:21

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO**  
**L T D A**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**28.116.922/0001-88, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**  
**CNPJ: 28.116.922/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:48:33 do dia 05/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2020.

Código de controle da certidão: **72F9.9EEB.EA34.5F92**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

Santa Maria do Oeste, 10 de Setembro de 2019.

Atenciosamente,

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste - 2019

## Saldo das contas de despesa

Calculado em : 10/09/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	500.000,00	490.000,00	254.261,49	235.738,51
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	500.000,00	490.000,00	254.261,49	235.738,51
04.122.0401.2016 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	500.000,00	490.000,00	254.261,49	235.738,51
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	490.000,00	254.261,49	235.738,51
00630 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	490.000,00	254.261,49	235.738,51
<b>Total Geral</b>	<b>500.000,00</b>	<b>490.000,00</b>	<b>254.261,49</b>	<b>235.738,51</b>

Critério de seleção:

Data do cálculo: 10/09/2019  
Órgão entre: 04 e 04  
Ordem: 016  
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
Contadora - CRC-PR-052904/O-1  
CPF 035.934.189-83

34



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 15

## PARECER JURÍDICO

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **021/2019**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **061/2019**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Planejamento, através de seu Secretário Sr. Valdir Cordeiro, em data de 11 de Setembro de 2019, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 11 de Setembro de 2019.

Segundo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais), conforme faz prova de documentos acostados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Foram colacionados 03 (três) orçamentos: das empresas: 01- **D. M. PLANEJE BEM – Eng. & Planejamento Agropecuário Ltda.**; 02- **DESMECAL Const. e Incorporadora Ltda.**, e 03- **FORTES – Arq. E Eng.**, fls. 04/06.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, - **D. M. PLANEJE BEM, ENG. & PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA.**, CNPJ 26.116.922/0001-88, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 409, na cidade de Palmital-Pr.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não e refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. N° 17

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 11 de Setembro de 2019.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CELEBRADO EM 2017  
Santa Maria do Oeste  
CELEBRADO EM 1956

PLS Nº 58

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2019

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 11 de Setembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 060/2019

REFERENTE: DISPENSA N.º 021/2019.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto nos incisos II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 11 de Setembro de 2019.

  
**José Reinaldo Oliveira**  
Prefeito Municipal




[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2019	
NP licitação/dispensa/inexigibilidade*	21	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	60	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM ÁREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS".	
Dotação Orçamentária*	0400404122040120163390390000	
Preço máxima/Referência de preço - R\$*	11.800,00	
Data Publicação Termo de Referência	12/09/2019	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	Percentual de participação: _____
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 3734295920 [Logout](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr, neste ato representado pelo Sr. **DANIEL CUCEREVOI**, portador da cédula de Identidade sob nº 6.446.404-3 e CPF sob nº 925.118.729-00, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**”.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, totalizando o valor global do contrato de R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 12 de Setembro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

### CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Goio 2017-2020  
Santa Maria do Oeste  
CELEBRANDO UMA NOVA HISTÓRIA

FLS. Nº 23

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 12 de Setembro de 2019.

**CONTRATANTE:**

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA**

Prefeito municipal

**CONTRATADO:**

**DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA &  
PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA**

Contratado

Testemunhas:

**Fernando Lopes**

RG: 7.605.179-8

CPF: 033.1893.689-03

**João Vitor Zagó da Rocha**

RG.: 12.636.518-7

CPF: 109.392.239-70

**DM** DM PLANEJE BEM  
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO  
AGROPECUARIO LTDA.- ME  
**CNPJ 28.116.922/0001-88**  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 409  
Centro - 85270-000 Palmital Paraná



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230.000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

**Contratado:** DM PLANEJE BEM, ENGENHARIA & PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.116.922/0001-88, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 409, Centro, Palmital - Pr.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA DIVERSAS, EM AREAS RURAIS, URBANAS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, PARA ATENDER TODAS AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

**Valor Mensal do Contrato:** R\$ 2.950,00 (Dois Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

**Valor Total do Contrato:** R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).

**Data de assinatura:** 12 de Setembro de 2019.

**Vigência:** 11/01/2020

